

ATO TRT GP Nº 176/2007

João Pessoa, 09 de agosto de 2007

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativas ao exercício de 2007, aprazadas para 07.08 a 05.10.2007, restando-lhe um saldo de 58 (cinquenta e oito) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência